

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 26, de 14 de julho de 2023

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei*, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a Resolução CONSU n.º 19/2023, de 22 de maio de 2023; RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o inciso II do art. 2º do Regimento Interno do Conselho de *Campus* do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, aprovado pela Resolução do Conselho de *Campus* n.º 16/2022, de 07 de junho de 2022:

Onde se lê:

“Diretores(as) de Administração, de Desenvolvimento Institucional, de Ensino, de Extensão e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação”

Leia-se:

“Diretores(as) de Administração, de Desenvolvimento Institucional, de Ensino e de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação”

Art. 2º **REVOGAR** a Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 23, de 7 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em 14/07/2023, às 16:07,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/199328>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe